



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 568

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Lei Nº147, de 03 Abril de 2019**-Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.930.00,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



LEI Nº147, DE 03 ABRIL DE 2019

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.930.00,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.930.00,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob a classificação a seguir:

Unidade Orçamentária: 07.11-Fundo Municipal de Saúde

Ação: Manutenção da Saúde da Família - SF - Recurso Federal

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 670.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 20.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

Fonte:14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Ação: Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - Recurso Federal

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 40.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 110.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Ação: Manutenção da Saúde Bucal - SB - Recurso Federal

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 20.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 100.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Ação: Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS - Recurso Federal

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 280.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 60.000,00

44.90.00.00 – Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Unidade Orçamentária: 08.12 -Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: Manutenção do Piso Básico Fixo– PBF - Recurso Federal

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 50.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 60.000,00

44.90.00.00 –Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: Manutenção do Piso BásicoVariável III – Equipe Volante– PBV -Recurso Federal

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 20.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 30.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Ação: Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo – SCFV - Recurso Federal

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 100.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 300.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º – Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei nº 144 de 04 de dezembro de 2018 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019 do Município de Queimadas, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 496 de 05 de dezembro de 2018, ratificados nos demais termos.

Art. 4º. Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 5º. Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas- BA, 03 de Abril de 2019.

André Luiz Andrade

Prefeito Municipal de Queimadas